

PORTARIA Nº 15.537, DE 07/12/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo
descrita, no respectivo período, conforme Memorando 0583/2018 - GRH.

| Matr. | Nome | Portaria/ Parcelamento | Período Aquisitivo | Dias | Gozo em: |
|--------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 21880 | POLLYANA ALVES CUZZUOL | 2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.229/18 | 2017/2018 | 18 dias | 26/12/2018 a 12/01/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal